Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.596/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 743/2025

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 635/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 635/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 933/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.12.08 17:39:18 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
15/12/25
Presidente

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
10/12/2025
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1.596/2025

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova estudos destinados a avaliar a possibilidade de instalação de uma faixa de embarque e desembarque na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, na altura do número 1.752, no bairro Jardim dos Ipês.

REQUERIMENTO Nº 635/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a elaboração de estudos destinados a avaliar a possibilidade de instalação de uma faixa de embarque e desembarque na Avenida Professora Isette Corrêa FOntão, na altura do número 1.752, no bairro Jardim dos Ipês, a fim de disponibilizar um ponto de parada para os fornecedores e clientes do comércio local, tendo em vista o alto fluxo de veículos que passam pela via diariamente.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2025.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

3 : 11 : 25
por delegação

PREFEITURA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Departamento de Trânsito e Segurança

DESPACHO: Nº 933/2025/DTS/GAB

PROCESSO: N° SEI 3549102.409.00003854/2025-74

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Requerimento nº 635/2025

São João da Boa Vista, 04 de dezembro de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.ª e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao Requerimento nº 635/25 do Vereador Rui Nova Onda, tratando-se de instalação de uma faixa de embarque e desembarque na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, na altura do número 1.752, no bairro Jardim dos Ipês, a fim de disponibilizar um ponto de parada para os fornecedores e clientes do comércio local.

Diante do acima exposto, em contato com o Sr. Anderson de Jesus, portador do R.G. 44.625.215-3 e a Srª Clotilde Mancine de Oliveira, portadora do R.G. 28.017.644, munícipes que tem comércio no local, os quais solicitaram ao nobre vereador a vaga em questão, porém, eles necessitam de vaga de carga e descarga, para atender aos fornecedores dos comércios ali existentes, pois eles encontram dificuldade de estacionar para efetuar entregas de mercadorias, motivo pelo qual será providenciada tal sinalização.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADILSON MOREIRA
Coordenador de Trânsito

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança

PROTOCOLO
05/12/2025

DESPACHO: Nº 925/2025/DTS/GAB

PROCESSO: Nº SEI 3549102.409.00003854/2025-74

ASSUNTO: Instalação de uma faixa de embarque e desembarque.

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Requerimento nº 635/2025

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.ª e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao Requerimento nº 635/25 do Vereador Rui Nova Onda, tratando-se de instalação de uma faixa de embarque e desembarque na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, na altura do número 1.752, no bairro Jardim dos Ipês, a fim de disponibilizar um ponto de parada para os fornecedores e clientes do comércio local.

Informo que a vaga solicitada, é destinada exclusivamente para a operação de embarque/desembarque, e que o estacionamento nestes locais é proibido conforme CTB

Art. 181. Estacionar o veículo:

...

XIII - onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

...

ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.

PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.

...

Se a vaga solicitada for destinada a carga/descarga, para atender aos fornecedores dos comércios ali existentes, solicito que seja respondido este documento, para então

providenciarmos tal sinalização.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADILSON MOREIRA
Coordenador de Trânsito

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança